



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-SEDUC**

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 09 (nove) SALAS DE AULAS NAS DEPENDENCIAS DO COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, SITUADO A RUA JOÃO SEVERO CORTEZ Nº 1028, CENTRO – CAMPOS SALES CE, PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS SEQUENCIA, MINISTRADOS PELA URCA – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NO A NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO MUNICIPIO COM O TERMO DE CONVENIO FIRMADO COM A UNIVERSIDADE COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**, com recursos provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE 09 (nove) SALAS DE AULAS NAS DEPENDENCIAS DO COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, SITUADO A RUA JOÃO SEVERO CORTEZ Nº 1028, CENTRO – CAMPOS SALES CE, PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS SEQUENCIA, MINISTRADOS PELA URCA – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NO A NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO MUNICIPIO COM O TERMO DE CONVENIO FIRMADO COM A UNIVERSIDADE COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**, com recursos provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR



A escolha recaiu em favor de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, com o **R\$ R\$50.765,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

Campos Sales/ce, 12 de fevereiro DE 2021

rogoliveira
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas para a Educação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-SEDUC
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, o Sra. **Maria Gonçalves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE 09 (nove) SALAS DE AULAS NAS DEPENDENCIAS DO COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, SITUADO A RUA JOÃO SEVERO CORTEZ Nº 1028, CENTRO – CAMPOS SALES CE, PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS SEQUENCIA, MINISTRADOS PELA URCA – UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO MUNICIPIO COM O TERMO DE CONVENIO FIRMADO COM A UNIVERSIDADE COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, com recursos provenientes do TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, em favor da Proponente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, com o R\$ R\$50.765,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

CAMPOS SALES/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria Gonçalves de Oliveira
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas para a Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-SEDUC

O(A) Exmo(a). Sr(a). MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS**, com o valor **R\$50.765,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE 09 (nove) SALAS DE AULAS NAS DEPENDENCIAS DO COLÉGIO ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, SITUADO A RUA JOÃO SEVERO CORTEZ Nº 1028, CENTRO – CAMPOS SALES CE, PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS SEQUENCIA, MINISTRADOS PELA URCA – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NO A NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO MUNICIPIO COM O TERMO DE CONVENIO FIRMADO COM A UNIVERSIDADE COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, com recursos provenientes do TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

CAMPOS SALES/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Maria Gonçalves de Oliveira
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO